



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

REQUERIMENTO visando inserir em ata MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador de São Paulo João Dória, pelo Veto ao Projeto de Lei nº 146/2020, que suspende os despejos e reintegrações de posse no território paulista durante a pandemia pela COVID19.

Senhor Presidente

Os movimentos de moradia do Estado de São Paulo e as forças democráticas do nosso estado estão se mobilizando pela derrubada do veto do Governador João Dória (PSDB) ao Projeto de Lei 146/2021 de autoria da Deputada Estadual Leci Brandão, que suspende os despejos e reintegrações de posse no território paulista durante a pandemia.

O projeto de lei foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em maio deste ano. O Governador João Dória, no entanto, vetou o projeto no final de julho, sob a alegação de que a conjuntura não é a mesma de quando a proposta foi levada para discussão. Dória se iguala neste aspecto a Bolsonaro, que também vetou projeto semelhante no congresso nacional, negando que a gravidade da pandemia persiste e continua ceifando milhares de vidas em nosso estado e no País.

Além da pandemia, a crise econômica e o desemprego assumem proporções dramáticas e afetam duramente o cotidiano e as condições de vida de milhões de trabalhadoras e trabalhadores. É neste contexto que o número de famílias despejadas durante a pandemia aumentou de forma dramática no Brasil. O estado de São Paulo lidera o ranking dos despejos e reintegrações de posse durante a pandemia, concentrando 28% dos casos.

Morar com dignidade é um direito previsto na Constituição Federal. Todas as pessoas deveriam ter acesso a moradia, um teto, um endereço. Se antes esse direito já não era garantido a muitos brasileiros, com a pandemia, piorou. O número de famílias que foram despejadas nos últimos 12 meses aumentou 340% no país. As ruas estão cheias dessas Histórias.

De março do ano passado, início da pandemia, até agosto de 2020, 6373 famílias foram despejadas. Agora já são quase 22 mil, e mais de 91 mil estão ameaçadas de ir para a rua. Nos últimos 12 meses, um aumento de 485%.

O levantamento foi feito por mais de cem entidades e movimentos sociais que se uniram na “Campanha Despejo Zero”, contra remoções durante a pandemia.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Um projeto de Lei que proibia os despejos em imóveis urbanos durante a pandemia chegou a ser aprovado pela Câmara e pelo Senado, mas, no início deste mês, foi vetado pelo presidente Jair Bolsonaro. O veto ainda será apreciado pelo Congresso. O mesmo acontece no estado de São Paulo, com o veto de Dória ao PL 146/2020 e também no Município de Santo André onde fui autor do PL 45/2021, regulando o território no âmbito municipal, suspendendo despejos e remoções também vetado pelo Prefeito Paulo Serra.

Conclamamos as Deputadas e Deputados Estaduais de São Paulo que restabeleçam a justiça e derrubem o veto do governador a este importante projeto de lei que resguarda o veto do governador e este importante projeto de lei que resguarda os direitos mínimos da população paulista neste momento dramático em que vivemos.

Isto posto,

**REQUEREMOS À MESA**, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja inserido em ata **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Governador de São Paulo João Doria**, pelo Veto ao Projeto de Lei nº 146/2020, que suspende os despejos e reintegrações de posse no território paulista durante a pandemia pela COVID19.

1) - Presidente MLB - Movimento de Lula nos Bairros, Vila e Favelas., 2) - Presidente CMP - Central dos Movimentos Populares, 3) Carlão Pignatari - Presidente ALESP, 4) Leci Brandão - Deputada Estadual ALESP, 5) José Américo - Deputado Estadual PT ALESP, 6) Luiz Fernando T. Ferreira - Deputado Estadual PT ALESP, 7) Teonílio Barba - Deputado Estadual PT ALESP, 8) Maurici - Deputado Estadual PT ALESP, 9) Emídio de Souza - Deputado Estadual PT ALESP, 10) Enio Tatto - Deputado Estadual PT ALESP, 11) Professora Bebel - Lider PT ALESP

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de agosto de 2021.

**Ver. Wagner Lima**  
**VEREADOR**

